



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

PORTARIA Nº 014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração dos ocupantes de cargos comissionados no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente;

Considerando a Lei nº 13.822/2019 que altera o regime de contratação de pessoal em consórcios de direito público;

Considerando que referida lei alterou o §2º, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005, para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores públicos:

- I - o Secretário-Executivo do CIMOG, o Sr. Marco Antônio Godoy, portador da carteira de identidade nº. M-11.368.239-SSPMG e CPF nº. 052.197.326-09, padrão de vencimento CC1;
- II – o Procurador do CIMOG, o Sr. Leiner Marchetti Pereira, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.963 e portador do CPF nº. 005.833.586-24, padrão de vencimento CC2;
- III – a Controladora do CIMOG, a Sra. Lahiny Ribeiro de Souza Madeira, portadora da carteira de identidade nº: 087.531.076-16 e do CPF nº. 14.195.328, padrão de vencimento CC3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé - MG, 31 de dezembro de 2021.

**Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União**